



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, estabelecida na Rua Baffin, 293, Sala 24, Jardim do Mar, CEP 09750-620, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ nº 01.144.081/0001-66, neste ato representado pelo seu Presidente declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2025.

Daniel Leandro Boccardo
Presidente Apeprem